



DECRETO Nº 1842/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal 4320/64 e a Lei Municipal nº 959/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 56.360,16 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0216 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0089 - EMERGÊNCIA COVID-19	
FONTE	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2122 - Concessão de Benefícios Eventuais	
ELEMENTO	(456) 3.3.90.30 - Material de Consumo	33.200,19
ELEMENTO	(459) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	23.159,97
TOTAL		56.360,16



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da conta 17.524-2, 17.525-0 e 17.526-9, totalizando **R\$ 56.360,16**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos